



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 434/2025

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, que seja realizada a instalação de quebra-molas nas vias do Bairro Jardim dos Estados, especialmente na Avenida Eurico Sebastião Ferreira e na rua Porfírio Gonçalves.

Moradores têm relatado a circulação de veículos em alta velocidade nessas vias, o que gera risco de acidentes e insegurança para quem ali reside. A instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva, que visa proteger pedestres, ciclistas e motoristas, contribuindo para a organização do trânsito e para a preservação da vida.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2025

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-presidente(a) - União

